



## RESOLUÇÃO N° 114/2014-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o ingresso de alunas no Curso de Doutorado

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a ampliação da cota de Bolsas de Doutorado do PGM cedidas pela Capes, a partir de setembro de 2014;

considerando as manifestações dos docentes orientadores do PGM sobre a promoção direta de seus orientandos do Mestrado para o Doutorado, com prévia Defesa de Dissertação;

considerando a realização das Defesas de Dissertação das pós-graduandas Marcela Coêlho, Alessandra Guedes Baleroni e Grazielle Milani Pessini, respectivamente, nos dias 27, 28 e 30 de outubro de 2014;

considerando as decisões tomadas durante a 119ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de novembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o ingresso das alunas Alessandra Guedes Baleroni, Grazielle Milani Pessini e Marcela Coêlho no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento a partir de 1º de novembro de 2014, respectivamente, sob a orientação dos docentes Carlos Alberto Scapim, Maria Aparecida Fernandez, e Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -